

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBJETO DO CONTRATO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA, VISANDO ATENDER UNIDADES DE SAÚDE EM MOGI DAS CRUZES, GERIDAS PELO CONTRATO DE GESTÃO 057/2020**

**MODALIDADE:** COTAÇÃO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR

**UNIDADE: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITU/SP**

**Ambulatório de Especialidades** - R. Profa. Lucinda Bastos, s/n - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-580  
**Fisioterapia e Reabilitação** - Av. Pedro Romero - Vila Suissa, Mogi das Cruzes - SP, 08810-370

**CARACTERÍSTICAS /REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS:**

- O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA VISANDO O ATENDIMENTO DO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITU/SP, GERIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO 2416901/2019;**

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DEVERÁ CONTEMPLAR OS SEGUINTE ASPECTOS E REQUISITOS TÉCNICOS:

- OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS, COM IDENTIFICAÇÃO POR CRACHÁ E PADRONIZADA, TREINADOS E NÃO POSSUÍREM ANTECEDENTES CRIMINAIS E PORTANDO DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA EXIGIDA EM LEI;
- DESTINAR UM INSPETOR OU SUPERVISOR DA EMPRESA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, VISITAR OS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MENSALMENTE E SANAR DÚVIDAS QUANDO ACIONADO PELA CONTRATANTE;
- ENVIAR ATÉ O 5º DIA ÚTIL OS DADOS DE TURNOVER E ABSENTEÍSMO DO POSTO, CONTENDO OS DIAS, NOME DO PROFISSIONAL, MOTIVO, QUEM REALIZOU A COBERTURA E DEMAIS INFORMAÇÕES;
- OS VIGILANTES REALIZARÃO RONDAS PERIODICAMENTE DURANTE TODO DIA NA UNIDADE, TANTO NO PRÉDIO PRINCIPAL, QUANTO NA ÁREA EXTERNA;
- DISPONIBILIZAR RÁDIO HT PARA COMUNICAÇÃO DA EQUIPE;
- RESPONSABILIZAR-SE PELA DISCIPLINA, ASSIDUIDADE, TREINAMENTO E APRESENTAÇÃO PESSOAL DE SEUS FUNCIONÁRIOS;
- A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FIXO DO POSTO, SENDO: CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CERTIFICADO OU CURSO DE RECICLAGEM DO VIGILANTE, COMPROVANTE DE VACINA DO COVID E DOSE ADICIONAL E DEMAIS VACINAÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS;
- A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR A RELAÇÃO DE COLABORADORES DA RESERVA TÉCNICA DEVIDAMENTE COM TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATANTE, EM CASO DE FALTA OU SAÍDA

ANTECIPADA, APENAS OS FUNCIONÁRIOS NA LISTAGEM PODERÃO REALIZAR A COBERTURA NO POSTO AUSENTE;

- CASO A CONTRATADA ENVIE UM COLABORADOR QUE NÃO CONSTE NA RELAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA, DEVERÁ ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL EM UM PRAZO DE 8 HORAS, SENDO: CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CERTIFICADO OU CURSO DE RECICLAGEM DO VIGILANTE, COMPROVANTE DE VACINA DO COVID E DOSE ADICIONAL E DEMAIS VACINAÇÃO;
- CASO OCORRA ALGUMA FALTA, A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR À CONTRATANTE CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CERTIFICADO OU CURSO DE RECICLAGEM DO VIGILANTE, COMPROVANTE DE VACINA DO COVID E DOSE ADICIONAL E DEMAIS VACINAÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS;
- ACOMPANHAR LIDERANÇAS PARA VERIFICAÇÃO DE SUSPEITAS DE ATITUDES ILÍCITAS DE PROFISSIONAIS OU USUÁRIOS DA UNIDADE;
- ENCAMINHAR RELATÓRIO ESTATÍSTICO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ O 8º(OITAVO) DIA ÚTIL DO MÊS;
- REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS DO PLANTÃO DIARIAMENTE, SEJA EM PLATAFORMA DIGITAL OU LIVRO DE OCORRÊNCIAS;
- PROPORCIONAR PERIODICAMENTE TREINAMENTO/RECICLAGEM COM OS COLABORADORES QUE DESIGNAR PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO ENCAMINHAR O REGISTRO DESTES TREINAMENTOS AO GESTOR DA UNIDADE, COM FOTOS, AVALIAÇÃO DE REAÇÃO TABULADA, RELATÓRIO E APÓS 30 DIAS AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO TREINAMENTO, CONFORME CRONOGRAMA DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE;
- TER A PARTICIPAÇÃO DE UM SUPERVISOR OU TÉCNICO QUANDO SOLICITADO PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES;
- RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS POR SEUS FUNCIONÁRIOS DESDE QUE POR DOLO, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA E DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS O ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE DOS MESMOS;
- RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO, POR PARTE DE SEUS FUNCIONÁRIOS E/OU PREPOSTOS MANDATÁRIOS OU SÓCIOS, DAS NORMAS INTERNAS DA UNIDADE TAIS COMO HORÁRIO E SEGURANÇA, DEVENDO OBSERVAR DE FORMA RIGOROSA E ORIENTAR SEUS INSPETORES, LÍDERES E FUNCIONÁRIOS A CUMPRIREM NA ÍNTEGRA, AS NORMAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES, EM ESPECIAL QUANTO À SEGURANÇA, PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS;

O PRESTADOR DE SERVIÇO PROVERÁ O NECESSÁRIO PARA O ESTRITO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, DEVENDO EM TODO O INTERREGNO CONTRATUAL, FORNECER OS SEGUINTE IMPLEMENTOS:

- RESPONDER EM NO MÁXIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS AS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS REGISTRADAS NO S.A.U. DA UNIDADE, COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA;
- GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS CASO VENHAM UTILIZAR O ESTACIONAMENTO DEVEM ADERIR UM DOS PLANOS DA EMPRESA DE ESTACIONAMENTO, POIS CASO HAJA DESCUMPRIMENTO, SERÁ ADVERTIDO OU RECOLHIDO;
- ENCAMINHAR A PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DA EQUIPE;
- ELABORAR E SEGUIR CRONOGRAMA E TREINAMENTO DURANTE AO ANO CONFORME ALINHAMENTO REALIZADO COM A CONTRATANTE;

- SUBSTITUIR QUALQUER EMPREGADO EM SERVIÇO NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, SEMPRE QUE EXPRESSAMENTE SOLICITADO PELA MESMA;
- DISPONIBILIZAR E ORGANIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES NO TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO, CONFORME AS DATAS ENCAMINHADAS PELA CONTRATANTE;
- ELABORAR NOVOS DOCUMENTOS OU AUXILIAR A CONTRATANTE NA CONFECÇÃO DE NOVOS FLUXOS;
- GARANTIR O CONTROLE DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE EQUIPAMENTOS;
- GARANTIR A REALIZAÇÃO DO FLUXO DE LIBERAÇÃO DE MÉDICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO;
- ELABORAR RELATÓRIO E APURAÇÃO DOS FATOS CASO OCORRA EVASÃO OU QUALQUER OUTRA OCORRÊNCIA, COMO TENTATIVA DE INVASÃO;
- REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO DE COLABORADORES E USUÁRIOS CONFORME ROTINA DE CADA POSTO;
- REALIZAR O PREENCHIMENTO DOS DIVERSOS DADOS QUANTITATIVOS;
- MANTER ORGANIZADO CLAVICULÁRIO E MANTER O CONTROLE DO FLUXO DE CHAVES CONFORME ROTINA;
- REALIZAR AS DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS EM ROTINA CONFORME ENVIO DA CONTRATANTE PARA CONTRATADA;
- A CONTRATANTE SE COMPROMETE AO DESCONTO DE VALORES PERTINENTES À EVENTUAIS FALTAS EM POSTOS DESDE QUE NÃO SE CONFIRME A EFETIVA COBERTURA. O DESCONTO SE DARÁ MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE NO FATURAMENTO DO 1º MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR;
- MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA CONTRATADA INFORMADO DE QUAISQUER ACONTECIMENTOS QUE ESTEJAM DIVERGENTES DO PACTUADO ENTRE AS PARTES;
- ENVIAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO APÓS PLANTÃO, RELATÓRIO POR MEIO DE DOCUMENTO PADRONIZADO COM AS INFORMAÇÕES E OCORRÊNCIA DO PLANTÃO;
- ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA PARA CONFERÊNCIA E ARQUIVO SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- ENVIAR O PCMSO E PGR DO POSTO E DA EMPRESA;
- REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO DOS POSTOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DE CADA POSTO;
- REALIZAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO DE CADA POSTO, MANTENDO EM SEU DEVIDO LOCAL;
- ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA COMO: AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE ANUAL PARA FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE REGISTRO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE, SEGURADORA - RESPONSABILIDADE CIVIL, CERTIFICADO DE VISTORIA, ALVARÁ DE PRODUTOS QUÍMICOS, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE HOUVE NECESSIDADE;

**Dimensionamento:**

QUADRO DE COLABORADORES

- 02 (DOIS) POSTOS DE VIGILANTE – 12X36 – DIURNO – SEG À DOM – 07H ÀS 19H – 01H INTERVALO;
- 02 (DOIS) POSTOS DE VIGILANTE – 12X36 – NOTURNO – SEG À DOM – 19H ÀS 07H – 01H INTERVALO;
- 02 (DOIS) POSTOS DE VIGILANTE – 5X2 – 44H/SEM – SEG À SEX – 01H INTERVALO

EQUIPAMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS

- KIT MATERIAL CARGA (CAPA CHUVA, LIVRO ATA, GUARDA-CHUVA E LANTERNA);
- RADIO HT;
- BASTAO RONDA;

**Vigência:**

12 (DOZE) MESES.

## ANEXO I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente documento e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a) em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b) que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c) que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d) que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f) constituída há menos de 01 (um) ano;
- g) que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h) cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i) cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j) cujo objeto social e/ou atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k) empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

\*formalizar em papel timbrado de Vossa Empresa\*

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ..... , neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL nos termos abaixo:

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA – UNICA MOGI/SP	R\$ -	R\$ -

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF

**Os documentos abaixo relacionados, deverão ser fornecidos apenas pela empresa vencedora, quando solicitado pelo setor de contratos:**

**I – Habilitação jurídica – Art. 11, §1º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:**

- A) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- C) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- D) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**II – Regularidade fiscal e trabalhista - Art. 11, §2º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:**

- A) Cartão CNPJ;
- B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que se pretende contratualizar;
- C) Prova de regularidade – certidão negativa ou positiva de efeitos negativos – com a fazenda Federal, Estadual e Municipal do endereço da empresa;
- D) Prova de regularidade relativa à segurança social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- E) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos trabalhista – expedida pelo TST.

**III – Qualificação técnica - Art. 11, §3º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:**

- A) Registro ou inscrição na entidade profissional/órgão regulamentador competente;
- B) Atestado de capacidade técnica, relacionando atividade pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que o interessado prestou/presta os serviços de forma satisfatória.

**IV – Qualificação econômica - Art. 11, §4º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:**

- A) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- B) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido da empresa, por meio da apresentação do último balanço patrimonial nos termos exigidos pela Lei (Sped Contábil);
- C) Em caso de optante do simples nacional, apresentar a declaração de simples e balanço patrimonial assinado.

**V – Declarações:**

- A) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos com relação ao município de prestação dos serviços ou declaração de não cadastramento e de que nada deve ao município de **MOGI DAS CRUZES**;
- B) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- C) Declaração Anticorrupção;

**VI – Documentos específicos:**

- A) Caso possuam alguma documentação específica referente à prestação de serviços, favor enviar.

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º.....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a)  
do CPF n.º ....., DECLARO, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto  
à Prefeitura do Município de MOGI DAS CRUZES e que nada deve à Fazenda do Município de MOGI  
DAS CRUZES. Para que produza os efeitos jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
\*formalizar com o timbrado de vossa empresa\*

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º .....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a)  
do CPF n.º ....., DECLARO, para fins que:

- a) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b) Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c) Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d) Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;
- e) Que a proponente está de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF n.\_\_\_\_\_, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º....., no uso de minhas atribuições, DECLARO que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF